RESOLUÇÃO Nº 554 /2018

Institui a Galeria de Vereadoras da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Galeria de Vereadoras da Câmara Municipal de Pará de Minas, em homenagem a mulheres que foram e que vierem a ser vereadoras nesta Casa.

§ 1º – A Galeria de Vereadoras da Câmara Municipal de Pará de Minas será instalada no *hall* do elevador do 4º pavimento da sede da Câmara.

§ 2º - Fica denominada Eunice de Oliveira Mendes a Galeria de Vereadoras da Câmara Municipal de Pará de Minas instituída por esta resolução.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta resolução serão custeadas pelo orçamento próprio da Câmara Municipal.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 12 de setembro de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria
Presidente da Câmara

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 12/9/18

Vereador Mário Justino da Silva
Secretário

João Jorge de Abreu
Diretor de Processos Legislativos
e de Comunicação